RESOLUÇÃO N.º 14/2016

SÚMULA: Concede gratificação a servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

João Batista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os vencimentos básicos, a servidora Maria Matildes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, a partir do mês 02/2016, por dedicação exclusiva, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 215/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 15 de fevereiro de 2016.

João Batista de Souza
Presidente

PUBLICADO EM
24 / 02 / 2016
JORNAL Correio do Povo do PR
PÁGINA 2338 - 7A
EDIÇÃO 2338
Assinatura responsável